



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

ANO VIII - Nº 2425 - PARNAMIRIM, RN, 16 DE DEZEMBRO - R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA GACIV

PORTARIA Nº 1.742, de 05 de dezembro de 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN**, no uso das atribuições legais e de conformidade a Lei nº 1.638, de 25 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Conceder ao Secretário Adjunto de Tributação - SEMUT, **FÁBIO ROBERTO DA SILVA ARAÚJO**, o valor de R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais), correspondente a 03 (três) diárias de viagem a Fortaleza/CE, que está ocorrendo entre os dias de 05 a 08 de dezembro, do corrente ano, para custear as despesas decorrentes da referida viagem, a fim de resolver assuntos inerentes a confecção de carnês de I.P.T.U. do município.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

EXTRATO GACIV

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2017 - GACIV - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, através do Gabinete Civil / ANA MARIA PEREIRA DE ARAÚJO - OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Padre João Maria, nº 08, Cohabinal, Parnamirim/RN, para funcionamento do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Norte. **VALOR: R\$ 7.762,27, (sete mil, setecentos e sessenta e dois reais, e vinte e sete centavos)** mensais, perfazendo o total anual de R\$ 93.147,24 (noventa e três mil, cento e quarenta e sete reais, e vinte e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** de 14 de dezembro de 2017 à 13 de dezembro de 2018. **RECURSOS:** 161 - Próprios (F.P.M./ICMS/IPTU/IPVA), com a seguinte classificação orçamentária; 3.3.90.36 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Física. **FUNDAMENTAÇÃO**

LEGAL: Art. 24, X, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 14 de dezembro de 2017.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA
Secretária Chefe do Gabinete Civil

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2017 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM (GACIV) / ANA MARIA PEREIRA DE ARAÚJO. OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Padre João Maria, 08, Cohabinal, Parnamirim/RN, para funcionamento da Sede do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Norte (CBMRN). **VALOR GLOBAL: R\$ 93.147,24** (noventa e três mil, cento e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos), pagáveis em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 7.762,27 (sete mil, setecentos e sessenta e dois reais e vinte e sete centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, de 14 de dezembro de 2017 a 13 de dezembro de 2018. **RECUSOS PRÓPRIOS:** FPM/ICMS/IPVA/IPTU, com a seguinte classificação orçamentária: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Física **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa de Licitação Nº 005/2017, consoante às disposições do Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

Parnamirim (RN), 14 de dezembro de 2017.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA
Secretário-chefe do Gabinete Civil

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO CÂMARA

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2016 - CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/ PENAPI SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA ME - CNPJ Nº 20.745.120/0001-25. OBJETO: O presente I Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº

014/2016, a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Gestão de Informação Processual e Documental, Fornecimento de Licença de Uso de Software que atendam a gestão de informação, fluxo de trabalho, controle de tarefas e auditoria documental visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Parnamirim/RN. Valor global estimado de **R\$ 68.856,00 (Sessenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais)**. RECURSOS: 01.031.001.2000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade, no Elemento de Despe-

sa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte 101. Vigência: 14/12/2017 à 13/12/2018 - FUDAMEN- TAÇÃO LEGAL: Art. 57 Inciso II da Lei 8.666/1993, e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 12 de dezembro de 2017

IRANI GUEDES DE MEDEIROS

Presidente.



CUIDANDO DE VOCÊ, A GENTE OLHA PARA O FUTURO.

Cuidar vai além de cumprir metas. Significa ensinar a lição hoje, investindo num amanhã melhor para quem está começando. Cuidar é zelar pela cidade, amparar os que mais precisam, fazendo de tudo para proteger a qualidade de vida de cada parnamirino.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM**
Cuidando de você.